

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2022/2024 –
Decreto nº 5.076, 08 de março de 2022 e o Decreto 5.200, 03 novembro de 2022- C.M.E-
Pederneiras/ SP (19/07/2023) fl. nº01

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, às nove horas (9h00), reuniram-se no auditório da Secretaria Municipal de Educação para da 9ª (nona) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação – C.M.E – Biênio 2022/2024, os seguintes membros: Presidente: Selma Cristina Borges Mansano, Vice-Presidente Marco Antonio Gomes de Almeida (Reconduzido), Cláudia Marisa Melozi Gregolin, Aline Cristina Pedrozo Pereira, Andréia Goes Nozela Scarlassara, Cristiane Vilela Stancare, Luzia Elizabete Vieira Martins, Carmen Lucia Garcia Teodoro (Reconduzida), Simone de Souza Tavares Nunes, Dra Vitória Beltramim Baptista Mazeto, Josimara A. R. Rodrigues (Reconduzida), as convidadas Patrícia de Tillio Claro - Técnica Pedagógica PAR, e as Supervisoras Pedagógicas, Isabel Aparecida Biazotto Frascareli, Elisângela Fernandes Hermoso Barbaresco, Adinéia Canelada dos Santos, Maria Elisa Nicolielo Gigioli, Adriana de Fátima Andrade. Ausências Justificadas: Adriana Metzenthin, Célia Augusta Baldim (Reconduzida), Michele Vitorato Eugênio, Anna Carolina da Fonseca Oliveira, Dr Túlio Emer Damasceno, Giovana Plascideli, Maria Beatriz Mortágua, João Emanuel Vitorino Fernandes, Viviam Aparecida da Silva Oliveira Kawase. Ausentes: Mário Augusto Correa, Janete Aparecida Gabriel, Rosimara S. Querino (Reconduzida), Laís Fernanda Siqueira Weber, Leandro Maceirinha Alves Lima, Ana Carolina Leandro Da Silva. A presidente Selma Mansano cumprimenta e agradece a presença de todos os conselheiros, comunica que antes do início desta Reunião Ordinária passara a palavra ao Conselheiro prof. Marco de Almeida para realizar sua manifestação de Repúdio à fala do Deputado Federal, em ato Armamentista, em Brasília, no dia nove de julho de dois mil e vinte e três (09/07/2023), onde o Deputado compara “professores doutrinadores” a traficantes de drogas, com a seguinte afirmativa : “Não tem diferença um professor doutrinador para um traficante de drogas que tenta sequestrar nossos filhos para o mundo do crime, talvez até o professor doutrinador seja ainda pior”, completa o Deputado. O Professor Marco de Almeida, Vice-Presidente deste Conselho enxerga a fala do Deputado como insulto a todos os professores brasileiros. Professor Marco de Almeida finalizou dizendo que algumas pessoas e grupos continuam atacando tudo que

continuação Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2022/2024 – Decreto nº 5.076, 08 de março de 2022 e o Decreto 5.200, 03 novembro de 2022- C.M.E– Pederneiras/ SP (19/07/2023) fl. nº02

converge para a civilidade: mulheres, jornalistas, professores etc. e conclui que infelizmente costumam rotular valorosos professores de doutrinadores. Dando início a reunião, a Presidente Selma Borges Mansano realiza a leitura da Ordem do dia: I. Leitura e assinatura da Ata referente a 8ª Reunião Ordinária (23/05/2023); II. Lei Complementar nº 4.000, de 11 de julho de 2023 – Plano de Carreira para o emprego de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil do município de Pederneiras; III. Inauguração e início de atividades da CMEI Prof.ª Maria de Lourdes Martini Maldonado; IV. Cargos de Diretor, Vice- diretor e Coordenador; V. Plano Municipal de Educação; VI Processo Seletivo (Edital Público nº01/2023); VII. Caderno de dados referente ao ano de 2022; VIII. IDEB; IX. Contrato casa em Santelmo, em atendimento aos alunos da EMEF; X. Formação em Libras; XI. Revisão e adequações no Regimento e legislação atinentes ao CME; A professora Selma realiza a leitura e todos realizam a assinatura da Ata referente a 8ª (oitava) Reunião Ordinária de vinte e três de maio de dois mil e vinte e três (23/05/2023). A Secretária Cláudia agradece a Presidente Selma e sugere aos conselheiros que após a Ata ser colocada no grupo de WhatsApp, todos leiam e apontem correções e alterações para que no dia da Reunião a mesma seja apenas assinada sem se tomar muito tempo para que se possa cumprir a ordem do dia com mais fluidez. A supervisora Pedagógica Isabel Frascareli, entregou aos conselheiros presentes uma cópia do Regimento Interno, cópias das Leis: L. 2.277, de 21 de maio de 2002 e a L 2.538, de 13 de dezembro de 2006, para leitura e posteriormente o conselho realizará alterações no que for necessário. Fica acordado entre os membros que nos dias 09 e 23 de agosto haverá Reuniões Extraordinárias para tratar da atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, portanto todos devem antecipar a leitura e realizar os apontamentos necessários para os acréscimos e alterações. Cláudia explica que a presença das supervisoras pedagógicas nas reuniões do C.M.E. se faz necessária por haver assuntos pertinentes, e passa a próximo assunto e informando que foi aprovada a Lei Complementar nº 4.000, de 11 de julho de 2023, que se refere ao Plano de Carreira para o emprego de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil do município de Pederneiras; A seguir Cláudia fala sobre a



continuação Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2022/2024 – Decreto nº 5.076, 08 de março de 2022 e o Decreto 5.200, 03 novembro de 2022- C.M.E– Pederneiras/ SP (19/07/2023)

fl. nº03

inauguração e início de atividades da CMEI Prof.^a Maria de Lourdes Martini Maldonado, que no momento as crianças estão em tempo de adaptação. Informa que a supervisora responsável é a Elisangela que está acompanhando de perto toda a implantação. A secretária ainda assinala que a creche nova é um espaço muito bom e muito importante, e que mediante a isso, já atendemos grande parte da demanda de creche, porém não eliminamos a lista de espera, precisamos de outras estratégias para sanar as necessidades e por isso necessitamos da ampliação da creche CCI Neusa Cardoso Felício Maturana no bairro da Cidade Nova e no CCI Delfina Trazzi Bertolini no bairro Conjunto Habitacional Maria Elena Pereira Bertolini. Nesse ano não serão possíveis por não estar no planejamento do orçamento do Plano Plurianual (PPA), pois estavam no PAINSP aguardando repassar a esse supremo na troca de governo estadual. Quanto os cargos de Diretor, Vice- diretor e Coordenador; o setor Jurídico está finalizando as ações, tão logo fique pronto apresentaremos aos conselheiros para ciência, e assim possamos também pedir o concurso. Até em agosto deve criar o cargo, e para que ocorra a criação, o jurídico deve alterar o Plano de Carreira, onde os mesmos saem da função gratificada para o cargo público. Cláudia comunica que acaba de sair o edital de Processo Seletivo público 01/2023, para contratação de substitutos, pois por tudo que oferecemos na escola, nós precisamos de mais professores. Por conta do período de Pandemia, necessita-se propiciar reforço aos alunos com defasagem de aprendizagem e para alunos com deficiência, para recuperação e acompanhamento pedagógico. A Conselheira Simone expõe seu pensamento referente a falta de professores substitutos atribuindo que isso configura devido ao regime de contratação, onde o recebe por dias trabalhados, Cláudia informa que é por isso que temos professor sem sede para que ele consiga suprir essa necessidade assim o professor se torna efetivo na rede, também agora com o cargo de Diretor, Vice diretor e coordenador cada um vai ocupar o seu lugar efetivo e não ficar em substituição, isso diminuirá as substituições. A Conselheira Simone pergunta: "se um professor que acabou de se formar, pode fazer o



continuação Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2022/2024 – Decreto nº 5.076, 08 de março de 2022 e o Decreto 5.200, 03 novembro de 2022- C.M.E– Pederneiras/ SP (19/07/2023) fl. nº04

concurso público?”. Aline esclarece que são 5 (cinco) anos de experiência para que ele possa assumir o cargo de Gestão, informando que essas regras foram discutidas e estipuladas pelo próprio Conselho Municipal de Educação em reunião anterior. Cláudia passa a tratar do monitoramento do Plano Municipal de Educação, diz que assim que for atualizada as metas, será passado aos conselheiros para ciência, pois as ações do Conselho Municipal de Educação são muito importantes ao município e por isso, “nós temos que estar conectados a tudo que está acontecendo, as aprovações, as alterações, tudo o que está sendo feito na Educação, e as sugestões e participações dos conselheiros é essencial”. Patrícia de Tíllio compartilha com todos de que está em andamento o monitoramento do Plano Municipal de Educação, Lei 3.258 de dezessete de junho de dois mil e quinze (17/6/2015), com prazo de vigência de 10 (dez) anos, baseado no Plano Nacional de Educação - PNE e Plano Estadual de Educação – PEE. As mudanças do Plano Municipal de Educação serão traçadas mediante ao Plano Nacional e estamos aguardando as alterações do governo, pois o MEC lançou um documento orientador que contempla o novo Plano Nacional de Educação com 300 páginas. Esse documento será disponibilizado no grupo de WhatsApp do C.M.E. Patrícia completa que houve anteriormente conferências Nacionais, Estaduais e Municipais e o governo está se mobilizando para ver quais as metas que foram atingidas, em todas as esferas. Quanto as metas atingidas em nosso município, não podemos afirmar em porcentagem, porém uma grande parte conseguimos realizar. O documento orientador que o MEC acabou de lançar será para construção do novo Plano Nacional de Educação, não plenamente 100%, até porque quando foi lançado a política deles era alfabetização até o 3º ano, depois retrocedeu para o 2º ano, sabemos que tem as deficiências e ainda veio a pandemia agravando a situação e a maioria das crianças não se alfabetizaram até o 2º ano. Nós temos que trabalhar para fazer as correções, por isso temos que avaliar com o Conselho Municipal de Educação juntamente com o Fórum Permanente, para deixar preparado a fim de construir o próprio plano decenal de educação, no entanto, devemos aguardar o Plano Nacional, pois não podemos criar uma política divergente do

2. Juk



6







30

continuação Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2022/2024 – Decreto nº 5.076, 08 de março de 2022 e o Decreto 5.200, 03 novembro de 2022- C.M.E– Pederneiras/ SP (19/07/2023) fl. nº05

Plano Nacional. O governo Federal já mudou alguns quesitos da alfabetização, nós já assinamos no SIMEC o compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Ainda não veio as diretrizes que vai substituir outros planos, porém a Diretoria de Ensino de Jaú informou que vai substituir o Programa Tempo de Aprender, mas pelo que vemos será algo mais amplo. Esse documento será passado para ciência de todos, no momento não há uma orientação prévia, estamos nos familiarizando com o mesmo, pois não temos qualidade técnica para isso. No momento está acontecendo o diagnóstico em todos os municípios para ver como está sendo tratado a educação, tanto no pré-escola, jardim I e jardim II, quanto nos primeiros e segundos anos. A Supervisora e colaboradora Isabel irá passar para todos o documento, para que possam ter conhecimento do que eles vêm traçando de orientações, no entanto não há base para realizarmos um estudo. Assim que vencer o Plano Nacional de Educação será lançado um novo Plano. Os novos estudos serão feitos junto ao Conselho, por isso solicitamos aos conselheiros que se familiarizem com o Plano Municipal de Educação para que quando houver necessidade, todos saibam o direcionamento seguindo as diretrizes nacionais. Patrícia passa a tratar do assunto do Caderno de dados referente ao ano de 2022, explica que o Estado de São Paulo emite esse caderno para estudo e apresenta aos conselheiros os dados de matrículas não só da rede pública, bem como das escolas particulares, onde dá para medir vários índices da educação básica para conseguirmos ver onde estamos crescendo, onde precisamos crescer, quanto tem de informações, esses dados são colhidos com base nos dados do SARESP pelas avaliações, QEDU, e entre outros dados de mecanismos de censos, pois são dados reais e tem coisas que não conseguimos medir sozinhos, vamos utilizar esses dados para ter uma base real, esse caderno também será enviado no grupo de WhatsApp. Patrícia agradece, passando a palavra a Maria Elisa Supervisora Pedagógica do Fundamental, no qual cumprimenta a todos e inicia sua fala lembrando a todos que o IDEB de nosso município é de 5.3 em 2021, que houve queda, mas já era esperado pelo contexto de pandemia, devido os dois anos que os



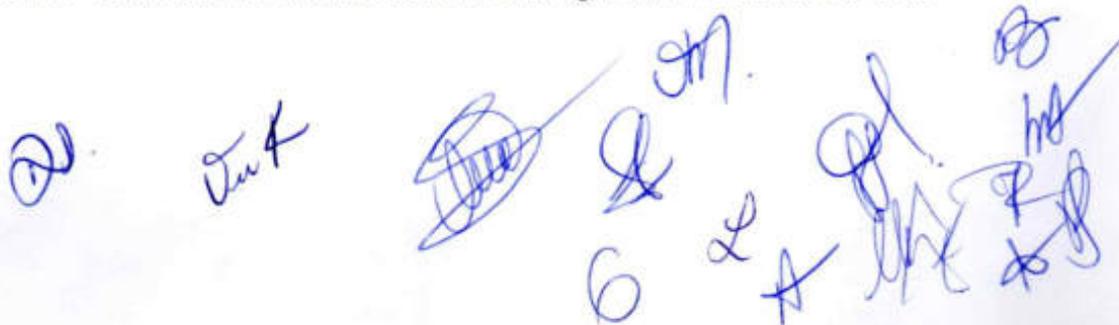
continuação Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2022/2024 – Decreto nº 5.076, 08 de março de 2022 e o Decreto 5.200, 03 novembro de 2022- C.M.E– Pederneiras/ SP (19/07/2023) fl. nº06

alunos ficaram fora da escola. Esperava-se uma prova diferenciada, infelizmente a prova veio no mesmo formato dos anos anteriores, não foi algo específico ao que vivemos, estava fora da realidade vivida no país. Vem se trabalhando os alunos dos 5º anos, porém são alunos que vivenciaram a pandemia e esse é um processo que acontece ao longo dos anos para se recuperar, estamos trabalhando nesse sentido chamando os coordenadores e diretores para apresentar o histórico de várias escolas, já solicitamos que instruísem os professores, apresentamos o fluxo que se refere quantidade de reprova na escola e notas de desempenho, reforçamos a necessidade de se trabalhar com os simulados, para que eles criem familiaridade com esse tipo de prova entre outras ações. Maria Elisa reforça que não é treinamento e que esse não é o objetivo com o trabalho com simulados, nas ausências de prática com o simulado principalmente com o gabarito acaba gerando erros. Maria Elisa ainda pontua a intenção de adquirir o material para recuperar o IDEB que está em processo no setor de compras e licitações com previsão de início em agosto deste ano. Cláudia, após analisar o material, conclui que este contempla as necessidades das crianças do município e coloca o material a disposição de todos para análise e conhecimento. Cláudia pergunta se há dúvidas e deixa aberto a sugestões, pois como educadores que atuam em sala de aula todos possuem uma visão real da necessidade em questão. Simone relata que na EMEF Maria Elena, anos atrás, enquanto professora do 5º ano utilizou o sistema com avaliações híbridas, uma parte dissertativa e a outra objetiva, com o tema "formando vencedores", aplicavam com frequência as provas com a utilização de gabaritos. Quanto iniciou esse sistema era utilizado com os alunos do quarto e quintos anos para ser algo natural. Havia uma apostila encadernada para os simulados que no primeiro semestre acontecia mais espaçadamente e na reta final passou a ser utilizada semanalmente. Simone sugere que o método alternativo seja mais um instrumento de aprendizagem, pois acredita ser importante, relata que na escola de sua filha tem a parte teórica e a parte prática de simulados desde o primeiro ano, não é um treinamento e sim uma necessidade de aprendizagem no mundo em que vivemos, uma formação. Cláudia volta a falar do Processo Seletivo (Edital Público



continuação Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2022/2024 – Decreto nº 5.076, 08 de março de 2022 e o Decreto 5.200, 03 novembro de 2022- C.M.E– Pederneiras/ SP (19/07/2023) fl. nº07

nº 01/2023), pois surgiram dúvidas do porquê ficamos sem professores e qual o motivo do processo de substituição acontecer em julho, e o porquê não prorrogar para o ano que vem, Cláudia explica que temos uma legislação onde diz que o seletivo é para o ano letivo, vigente, e se quisermos mudar para o próximo ano teremos que solicitar a mudança da lei e passar para 2 anos. A presidente Selma relata que há professores que farão novamente o processo seletivo porque acham que pode ser válido para o próximo ano. A conselheira professora Josimara aponta que no edital há uma dúvida sobre os aposentados, Cláudia esclarece que está errado, o mesmo é usado para o regime estatutário e nós somos celetistas, que os professores podem fazer a prova tranquilamente. Seguindo com a pauta Cláudia informa que o contrato da casa em Santelmo se concretizou e a licitação está marcada para o dia 26/07/2023., a mesma irá abrigar os alunos EMEF que usam o anexo da escola. Os alunos serão remanejados até que seja entregue a obra. Cláudia relata que o projeto da construção na EMEI Maria José está atrasado, já na Creche CMEI Prof.ª. Maria de Lourdes a construtora foi excelente e entregue na data. A conselheira Aline Pedrozo passa a falar sobre a formação em Libras, informando que há 7 alunos surdos no município, e que: "estávamos com dificuldade em atendê-los, pois por mais que se contrate especialistas, ainda encontramos problemas nos apoios, então iremos iniciar um projeto piloto com um aluno, com um especialista da APAE de Bauru, professor Gilcemar Werneck que além de ensinar o aluno João, vem para nos ensinar a trabalhar com as crianças, surdos, com novas visões e estratégias. Além da formação dos professores, formaremos os funcionários e os alunos do 4º ano, sala do João Parra. Assim todos podem se comunicar com o João, pois ele não consegue se expressar e comunicar com ninguém. A professora Simone diz que será importante passar esse ensinamento adiante pois o ano que vem ela poderá ter um aluno que necessite dos mesmos cuidados. Aline explicou que haverá avaliação dos demais surdos municipais, pois na EMEIF Christina, as alunas surdas conseguem se comunicar, mas



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a circled signature, a signature with '6' below it, and several other illegible signatures.

continuação Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2022/2024 – Decreto nº 5.076, 08 de março de 2022 e o Decreto 5.200, 03 novembro de 2022- C.M.E- Pederneiras/ SP (19/07/2023) fl. nº08

podem ter outras estagiárias que ajude. O próximo assunto foi a necessidade se irá dispensar ou não os alunos das escolas municipais nos dias de Jogos do Brasil Copa do Mundo Feminina 2023. A estreia está agendada para o dia 24 de julho com a partida contra o Panamá, em Adelaide, na Austrália, às 8h00. Cláudia declara que esteve em Ribeirão Preto, juntamente com as supervisoras Adriana e Maria Elisa, para encerramento de um projeto com outros municípios e em conversa apurou que há municípios que os alunos irão entrar mais tarde, Cláudia conclui: "ao meu ver os alunos podem assistir na escola e por meio desse ato ocorrer aprendizagens, caso contrário deixa de conhecer um assunto atual e de realizar um trabalho de valorização ao esporte feminino e de apoio às mulheres". Afirma também que há polemica voltada a esse assunto, pois alguns municípios já se pronunciaram e precisamos esperar pelo decreto para afirmar o que vai acontecer. A prefeitura está aguardando o Estado para tomar providencias. A secretária Municipal de Educação, diante da complexibilidade de transportar as crianças principalmente dos assentamentos e dos alunos da Educação Infantil, sugere que as escolas sejam nesse momento um ambiente de aprendizagem e os professores podem trabalhar a interdisciplinaridade, Cláudia completa que a Copa do Mundo Feminina é uma oportunidade de oferecer um ensino-aprendizagem lúdico e despertar o interesse do aluno pelo estudo, abordando a diversidade cultural e reforçar a aprendizagem, também uma maneira das crianças entenderem como conviver com as diferenças e valorizar a todos, além do empoderamento feminino. Isso faz com que os alunos desenvolvam a empatia e a consciência social, competências socioemocionais estimuladas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e também, em sala de aula, o professor deve abordar a importância da cooperação em todos os âmbitos da vida do aluno. Cláudia finaliza concluindo que se torna inviável dispensar os alunos diante da defasagem e que também é difícil transportar os alunos dos sítios que enfrentam duas horas para locomoção como também os bebês. Diante do exposto, pede o parecer dos conselheiros para essa situação. Os conselheiros se colocam favoráveis que os alunos vão à escola nos dias dos jogos. O Conselheiro professor Marco de Almeida se manifesta dizendo que as mulheres estão

21. 

continuação Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2022/2024 – Decreto nº 5.076, 08 de março de 2022 e o Decreto 5.200, 03 novembro de 2022- C.M.E– Pederneiras/ SP (19/07/2023) fl. nº09

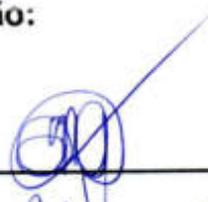
caminhando bem no quesito de igualdade, a Ministra de Esporte vem a convergir na ideia de igualdade, e que em 1974 a televisão ficava no pátio da escola, onde todos assistiam os jogos e completa sua fala: "concordo com a colocação da secretaria Cláudia, tem um ponto de vista pertinente e assim acompanhar a decisão do Estado". A Conselheira Aline informa que o Governo Federal deu ponto facultativo. Cláudia informa que irá até o Gabinete passar o que é essencial, e a decisão de todos os conselheiros, pois se não fizer na escola perdemos a oportunidade de trabalhar o assunto e de passar para o aluno o que está acontecendo e perdemos o dia de aprendizado, explicando o ponto de vista pedagógico. A Conselheira Josimara passa a organização as datas que irão acontecer os jogos: no dia 24/07 Brasil x Panamá às 8 horas, em 29/07 Brasil x França às 7 horas e 02/08 Brasil x Jamaica às 8 horas. Chega-se à conclusão que nem todos os alunos acordam para assistir aos jogos, e por iniciar mais tarde não comparecerão à escola, portanto se todos estiverem na escola, todos participarão. Em posse do regimento interno do Conselho Municipal de Educação, e das leis 2.277 e 2.538, os conselheiros decidem por unanimidade marcar duas Reuniões Extraordinárias as quais ficaram agendadas para as 9/08/2023 e 23/08/2023. A Conselheira Dra. Vitória sugere que todos leiam o regimento, realize as comparações com outros municípios para que possamos realizar os ajustes, atualizações e alterações. A supervisora Isabel enviará os regimentos via WhatsApp a todos os conselheiros. Cláudia solicita que todos realizem as leituras e realizem os apontamentos via grupo de WhatsApp, e os que sentirem dificuldades em digitar, podem escrever em folha e enviar uma foto no grupo para ficar registrado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Selma e a Secretária Municipal de Educação Cláudia agradece a todos, e eu Isabel Aparecida Biazotto Frascareli lavro esta ata no qual será enviada para leitura e possíveis alterações no grupo de WhatsApp e assinada na próxima reunião.

Pederneiras, 19 de julho de 2023.

continuação Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2022/2024 – Decreto nº 5.076, 08 de março de 2022 e o Decreto 5.200, 03 novembro de 2022- C.M.E– Pederneiras/ SP (19/07/2023) fl. nº10

i – Representantes dos Profissionais da Educação:

a) Da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cláudia Marisa Melozi Grégorin 

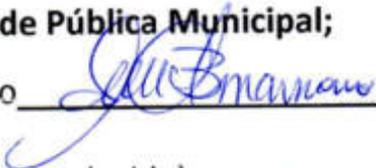
Suplente: Aline Cristina Pedrozo Pereira 

b) Da Diretoria de Ensino;

Titular: Mário Augusto Correa **AUSENTE**

Suplente: Janete Aparecida Gabriel **AUSENTE**

c) Dos Diretores do Ensino Básico da Rede Pública Municipal;

Titular: Selma Cristina Borges Mansano 

Suplente: Daiane Aparecida da Silva (Reconduzida) =====

d) Dos Professores do Ensino Fundamental que lecionam na Rede Pública Municipal de 1ª a 4ª Séries (regular e/ou educação de jovens e adultos).

Titular: Adriana Metzenthin **JUSTIFICADA**

Suplente: Andréia Goes Nozela Scarlassara 

e) Dos Professores do Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública a partir da 5ª série, sendo um da Rede Municipal, quando houver;



continuação Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação
Biênio 2022/2024 – Decreto nº 5.076, 08 de março de 2022 e o Decreto 5.200, 03
novembro de 2022- C.M.E- Pederneiras/ SP (19/07/2023)
fl. nº11

Titular: Cristiane Vilela Stancare _____



Suplente: Danielle Polito de Moura Lima =====

f) **Dos Professores de Educação Infantil (creche e pré-escola), da Rede Pública Municipal;**

Titular: Luzia Elizabete Vieira Martins _____



Suplente: Marcia Regina Ribeiro da Silva=====

g) **Das Instituições da Rede Privada (escolas particulares, confessionais, filantrópicas e comunitárias) que mantém Educação Infantil (creche e pré-escola);**

Titular: Carmen Lucia Garcia Teodoro (Reconduzida) _____



Suplente: Simone de Souza Tavares Nunes _____



h) **Das instituições ou grupos que trabalham com reeducação de crianças e jovens, e/ou com educação especial.**

Titular: Célia Augusta Baldim (Reconduzida) **JUSTIFICADA**

Suplente: Júlia de Oliveira **AUSENTE**



continuação Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2022/2024 – Decreto nº 5.076, 08 de março de 2022 e o Decreto 5.200, 03 novembro de 2022- C.M.E– Pederneiras/ SP (19/07/2023) fl. nº12

II – Representantes dos usuários da Escola e da Comunidade Social:

a) Do Setor de Cultura da cidade;

Titular: Michele Vitorato Eugênio **JUSTIFICADA**

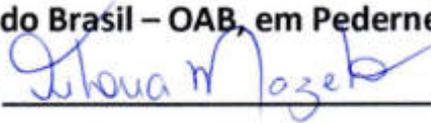
Suplente: Anna Carolina da Fonseca Oliveira **JUSTIFICADA**

b) Do Setor de Esporte e Lazer da cidade;

Titular: Marco Antonio Gomes de Almeida (Reconduzido) 

Suplente: Ismar Pereira Garcia Junior=====

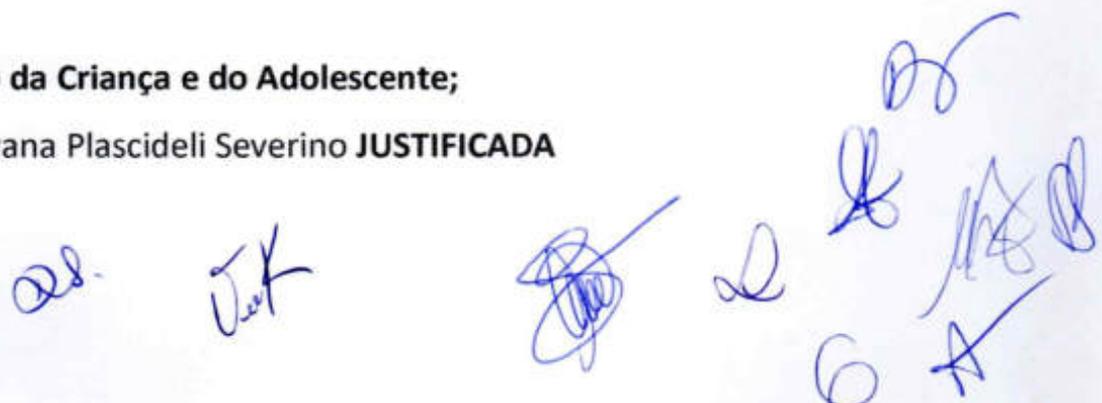
c) Da 169ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, em Pederneiras;

Titular: Dra Vitória Beltramim Baptista Mazeto 

Suplente: Dr Túlio Emer Damasceno **JUSTIFICADA**

d) Do Conselho da Criança e do Adolescente;

Titular: Giovana Plascideli Severino **JUSTIFICADA**



continuação Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2022/2024 – Decreto nº 5.076, 08 de março de 2022 e o Decreto 5.200, 03 novembro de 2022- C.M.E– Pederneiras/ SP (19/07/2023) fl. nº13

Suplente: Maria Beatriz Mortágua **JUSTIFICADA**

e) **Dos Pais de Alunos ou seus Responsáveis, sendo um da Rede Pública e um da Rede Privada da Educação Básica (regular e/ou Educação de Jovens e Adultos;**

Titular 1: Josimara A. R. Rodrigues (Reconduzida) _____

Josimara A. R. Rodrigues

Titular 2: Rosimara S. Querino (Reconduzida) **AUSENTE**

Suplente 1: Angélica Canato Cândido =====

Suplente2: Viviam Aparecida da Silva Oliveira Kawase _____

Viviam Aparecida da Silva Oliveira Kawase

f) **Dos alunos da Escola Pública (Municipal e ou Estadual) e da Rede Privada;**

Titular: Laís Fernanda Siqueira Weber **AUSENTE**

Suplente: João Emanuel Vitorino Fernandes _____

João Emanuel Vitorino Fernandes

g) **Das Associações de Bairros.**

Titular: Leandro Maceirinha Alves Lima **AUSENTE**

Suplente: Ana Carolina Leandro Da Silva **AUSENTE**

CONVIDADOS

Patrícia de Tíllio Claro _____

Patrícia de Tíllio Claro

Técnica Pedagógica PAR

DS.

Jan/2

[Handwritten signature]

20

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

continuação Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação
Biênio 2022/2024 – Decreto nº 5.076, 08 de março de 2022 e o Decreto 5.200, 03
novembro de 2022- C.M.E- Pederneiras/ SP (19/07/2023)
fl. nº14

Isabel Aparecida Biazotto Frascareli _____

Supervisora Pedagógica

Elisangela Fernandes Hermoso Barbaresco _____

Supervisora Pedagógica

Adinéia Canelada dos Santos _____

Supervisora Pedagógica

Maria Elisa Nicolielo Giglioli _____

Supervisora Pedagógica

Adriana de Fátima Andrade _____

Supervisora Pedagógica